

OF nº 15/2024/Excellence

Catende, 12 de dezembro de 2024

Ao: Exmo.Sr.

Luiz Antônio Neves Mendes de Lima
Secretário Municipal de Saúde de Gameleira- PE
Cc/ Coordenador Geral Instituto Reviver Brasil
Sr. Leonilson Andrade

Assunto: Entrega do Relatório de Execução de Objeto - REO da Feira de Saúde e sua Prestação de Contas Final, vigência conforme cláusula 6.1 (13/09/2024 a 13/11/2024) Termo de Colaboração 001/2024, entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto Reviver Brasil – IRB.

Senhor Secretário,

A Excellence Consultoria parceira do Instituto Reviver Brasil – IRB, informa que em cumprimento ao disposto na cláusula 8ª do Termo de Colaboração nº 001/2024 (vigência 13 de Setembro de 2024 à 13 de Novembro de 2024), observando os artigos 65 à 69 da Lei Federal nº 13.019/2014, submete à apreciação de Vossa Senhoria e para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a Prestação de Contas final dos recursos repassados, por meio deste Termo de Colaboração.

A Excellence Consultoria prestou o serviço de confecção do Relatório de Execução do Objeto – REO, onde para isso solicitou e coletou os dados e documentos pertinentes a montagem, organização e comprovação da execução dos serviços pactuados entre o Instituto Reviver Brasil e o FMS de Gameleira. Em conformidade com o pactuado no Termo de Colaboração, observando a sua Cláusula 8ª e o que dita a Lei 13.019/2014. As informações e documentos que seguem nesta prestação de contas foram recebidos dos núcleos: Jurídico, Saúde, Financeiro e Contábil do Instituto Reviver Brasil.

Documentos anexo a este ofício:

- 1 Encadernamento com 51 folhas;
- 1 Pen drive com todos os documentos enumerados;

Sem mais para o momento, despeço-me, e informo que para quaisquer informações adicionais e ou documentais, fica o parceiro Instituto Reviver Brasil à disposição através do e-mail: juridicoirb@gmail.com.

Atenciosamente,

FABIOLA
LAURENTINO SANTOS
CONSULTORIA:55160
356000184

Assinado de forma digital por
FABIOLA LAURENTINO SANTOS
CONSULTORIA:55160356000184
Dados: 2024.12.05 09:07:46
+03'00'

EXCELLENCE CONSULTORIA

CNPJ: 55.160.356/0001-84

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA
Data: 05/12/2024 06:12:06-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA

PRESIDENTE DO IRB

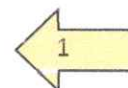
CNPJ nº 55.160.356/0001-84 Endereço: Rua Profª Mª José N. Miranda, 26, Bairro: Mendo Sampaio,
Catende – PE. 55400-000 e - mail: excellence.consultoriaec@gmail.com
Celular: 81 9.9843-9977

*Recb
12-12-24
P*

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (REO)

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 ADITIVO 01/2024

FMS/SMS GAMELEIRA – PE



INFORMAÇÕES GERAIS:

Instrumento:		Chamamento Público: 001/2024 <u>Termo de Colaboração 001/2024 – ADITIVO 01/2024</u>	
Nome da OSC executora:		Instituto Reviver Brasil – IRB	
CNPJ da OSC executora:		08.720.669/0001-60	
Endereço:		Rua Terminal Rodoviário, Nº. 01.	
Bairro:		Jardim Diamante	
CEP: 55400-000		Telefone: 81 99832 - 0223	E-mail: juridicoirb@gmail.com
Dados do dirigente da executora:		Nome: Ítalo Ricardo Oliveira de Lima	CPF: 072.301.244-09
Público-alvo:		População do Município de GAMELEIRA – PE.	
Repasse Pactuado:		R\$ 549.379,40	
Repasse Efetuado:		R\$ 461.422,01	
Período		13, 14 E 15 DE SETEMBRO	

DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

REALIZAR A FEIRA DE SAÚDE: CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA – PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO ANEXO I, DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

A Excellence Consultoria parceira do Instituto Reviver Brasil, efetivou a elaboração deste Relatório de Execução de Objeto – REO, voltada na observação das cláusulas pontuais do Termo de Colaboração, que nos foi encaminhado para fins de prestação de contas dos serviços pactuados, onde todas as informações aqui fornecidas vieram dos documentos que fazem referência a esta parceria do Termo de Colaboração, plano de trabalho e documentos de comprovação da execução dos serviços de saúde pactuados. Nossa consultoria receitou tais documentos dos núcleos e setores finalísticos do IRB tais como: (jurídico, saúde, financeiro e contábil) documentos estes que nos proporcionaram o direcionamento para esta elaboração de prestação de contas Final iniciando através desse relatório de Execução do Objeto e seus anexos.

Para fins certificação da observância ao pactuado no Termo de Colaboração nº 001/2024 entre o Instituto Reviver Brasil e a Secretaria Municipal de Saúde de GAMELEIRA – PE, referente a realização da Feira de Saúde: Campanha de conscientização da saúde e prevenção de doenças, vem a Excellence Consultoria através da elaboração deste relatório de execução de Objeto - REO, apresentar detalhadamente como ocorreu a efetivação da execução do objeto pactuado no Termo em questão. Ofertando ao gestor da parceria uma entrega de documentos que transmitam a veracidade das informações aqui expostas, sendo estes pertinentes à comprovação da realização das metas pactuadas entre o Instituto Reviver Brasil e o Fundo Municipal de Saúde de Gameleira – PE. Para que sirva ao mesmo de parâmetro de sua fiscalização e possa subsidiar a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, (relatório este realizado pelo Gestor da Parceria) ou conforme art. 58 da lei 13.019/2014 e após ser entregue pelo mesmo à comissão de monitoramento e avaliação a fim de ser homologado art. 59, como demonstrado a seguir.

Art. 58. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria. (Lei 13019/2014).

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará,



Importante destacar que, após a homologação da comissão de avaliação e monitoramento, faz-se necessário ainda, em conformidade com o art. 61 da Lei 13.019/2014:

“Art. 61. São obrigações do gestor:

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;”

Enfatizamos aqui o cumprimento das Obrigações pactuadas com o Instituto Reviver Brasil e sua parceira de Gameleira, conforme a Cláusula 2ª item II, letras a, b, c, d, e, f, g, h, do Termo de Colaboração nº 001/2024:

- O Instituto Reviver Brasil cumpre com a escrituração contábil em dias;
- Está entregando a primeira Prestação de Contas, dos recursos recebidos em tempo pactuado no termo de colaboração;
- No Site do IRB endereço <https://institutoreviverbrasil.com.br/> existe o portal da transparência onde tem as informações dos termos de colaborações, ações realizadas e documentos específicos, além dos endereços no instagram e facebook;
- Os recursos financeiros foram movimentados em conta específica para esta parceria;
- O acesso tanto de servidores públicos como do tribunal de contas, referente a quaisquer documentos deste termo de colaboração é disponibilizado por drive e in loco também;
- O Instituto Reviver Brasil responde pelo gerenciamento financeiro dos recursos recebidos referente as despesas de custeio, investimento e pessoal;
- Encontra-se dentro das condições estabelecidas no item g);
- No site encontra-se as ações, informações e prestações de contas conforme o item h) do termo de colaboração exige.

Observando o que diz a cláusula (8.1) do Termo de Colaboração, esta prestação de contas contém elementos que permite ao gestor avaliar e concluir que o objeto foi executado conforme o pactuado, contendo aqui a descrição pormenorizada das atividades realizadas e as suas comprovações de alcance de metas, como também a informação dos resultados esperados.

Justificou-se a elaboração desta parceria no Projeto Feira de saúde de Gameleira, tanto para orientar os usuários do SUS municipal a respeito da prevenção de doenças quanto visando realizar a promoção da saúde, proporcionando bem estar e estimulando os indivíduos a serem atuantes nesse processo, promovendo informações para que a população compreenda quais hábitos são necessários para se ter uma saúde plena e uma expectativa de vida maior.

Foi realizada a entrega de palestras educativas para que o público alvo atingido coloque em prática os hábitos saudáveis, provocando desta forma a prevenção e prévia detecção de fatores de risco para doenças que acometem inúmeras pessoas no mundo, tais como: diabetes, obesidade, hipertensão arterial, doenças da saúde da mulher e do homem perante a população de Gameleira.

Identifica-se o alcance do Objetivo Geral na realização das ações realizadas nos 3 dias de feira tais como a execução de ações educativas, através das palestras realizadas conforme meta pactuada a qual estimulou o cuidado e despertou a obediências as leis de saúde para uma vida melhor, estimulando a população a adotar hábitos saudáveis de vida, ainda observa-se que também através das oficinas de saúde realizadas estimulou-se os cuidados das faculdades físicas e mentais onde a população vise atingir uma vida longa e saudável.

Destacamos o cumprimento dos objetivos específicos pactuados no item 3.2 do plano de trabalho uma vez que:

- 1) Após realizado a contribuição do bem-estar integral ofertado a comunidade nos serviços de saúde: física, emocional, social, profissional

e intelectual nos 03 dias de Feira e todas as suas atividades teóricas e práticas;

- 2) Houve nas intervenções de consultas e exames a contribuição para o bem-estar físico e mental da população de Gameleira que utilizaram os serviços/atividades/procedimentos;
- 3) Na realização das reflexões acerca dos vários aspectos que envolvem o estilo de vida em suas diversas etapas, compreende-se que foi potencializado o desenvolvimento de um novo estilo de vida mais saudável.

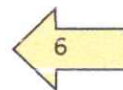
Conforme o plano de trabalho em seu item 4 a metodologia utilizada nas ações da Feira de Saúde de Gameleira foi participativa, em conjunto com as estratégias, instrumentos e técnicas que proporcionaram atingir estes objetivos informados. Permitindo assim ao poder público o acompanhamento e avaliação das atividades realizadas por esta parceria, para a população público-alvo, utilizando instrumentos e práticas apropriadas ao entendimento e compreensão dos envolvidos, observando o proposto nas metas pactuadas e o público-alvo a ser atingido.

Destacamos os benefícios sociais e econômicos que esta parceria proporcionou ao Município de Gameleira, um deles a entrega de 3.464 procedimentos realizados em 03 dias de feira.

Identificaremos logo a seguir as atividades realizadas através de procedimentos e ações de saúde coletiva conforme contratação entre o Instituto Reviver Brasil e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Gameleira.

Houve capacitações para jovens, para pais e para profissionais de saúde num total de 500 ofertados, também foi realizada diversas consultas clínicas e de especialidades, as quais trouxeram um benefício de grande proporção ao atendimento da demanda específica atingida, diminuindo consideravelmente a demanda reprimida local além de realização de exames de diagnostico de imagens e laboratoriais.

Ao observar a planilha consolidada recebida do Núcleo de Saúde do Instituto Reviver Brasil, vemos a realização das metas pactuadas pertinentes a esta parceria, em conformidade com o edital e a lei 13.019/2014 sendo efetivado com sucesso.



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' followed by a flourish.

Planilha I: METAS PACTUADAS X EXECUTADA

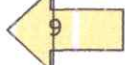
7

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETIVO
COMPARATIVO DE METAS PREVISTAS COM AS ATINGIDAS

METAS PACTUADAS		PACTUADO	EXECUTADO	PERCENTUAL
META 1	Implantar o Projeto da Feira de Saúde do Município de Gameleira (mobilizar e formar as equipes de trabalho para a execução do projeto de saúde do Município de Gameleira).	SIM	SIM	100%
META 2	Orientar através de Palestras 200 (duzentos) alunos do 6º ao 9º ano das escolas da rede municipal de ensino na prevenção de doenças (IST'S) e na prática de uma vida saudável.	200 ALUNOS	213 alunos	113%
META 3	Orientar através de palestras mães e pais de alunos do 6º ao 9º ano das escolas da rede municipal de ensino sobre inclusão social	200 PAIS	200 PAIS	100%



META 4	Capacitar 100 (cem) profissionais de saúde da família na prevenção de doenças e na prática de uma vida saudável. (Agentes de Saúde/Endemias) Oficinas de Saúde Preventiva	100 TÉCNICOS DE SAÚDE	100 TÉCNICOS DE SAÚDE	100%
Valor pactuado: meta 1 R\$ 25.845,33; meta 2 R\$ 24.440,47; meta 3 R\$ 24.440,47 e meta 4 R\$ 18.173,89 Totalizando = R\$ 92.900,16 executado integralmente e recebido integralmente.				
META 5	Pactuado inicialmente 2.110 consultas pelo valor total conforme edital de R\$ 408.068,00. Realizado 1.600 consultas com valor total recebido conforme edital de R\$ 320.731,19	1- Realizar 205 consultas em clínica geral;	205	100%
		2- Realizar 92 consultas em urologista.	92	100%
		3- Realizar 320 consultas em ortopedista.	320	100%
		4- Realizar 249 consultas em cardiologistas.	249	100%
		5- Realizar 316 consultas com Neuropediatria.	316	100%
		6- Realizar 56 consultas com gastrologista.	36 (EDA) 20 Consultas	100%
		7- Realizar 58) consultas em endocrinologista.	58	100%

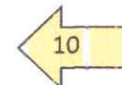
META 6		8- Realizar 87 consultas com otorrinolaringologista.	87	100%	
		9- Realizar 144 consultas com oftalmologista.	144	100%	
		10- Realizar 150 consultas com dermatologista.	150	100%	
	Realizar exames laboratoriais e de imagem para os usuários do SUS. Só foram repassados os valores da execução de 937 exames R\$ 5.790,66 ao invés de repassarem R\$ 6.180,00	1- Realizar 350 (trezentos e cinquenta) Ultrassonografias;	350	100%	
		2 - Realizar 937 exames laboratoriais;	937	100%	

Fonte: Núcleo de Saúde do Instituto Reviver Brasil (documentos de comprovações em pen drive)

Observando a leitura da planilha de execução das Metas pactuadas, informamos que nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2024, foi realizada a Feira de Saúde, no Município de Gameleira, parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Reviver Brasil, onde executaram-se diversas modalidades de ações em saúde coletiva no município, porém houve uma diminuição no repasse dos recursos num total de R\$ 87.957,39, e dessa forma foi impactado na realização dos procedimentos conforme a planilha de metas demonstra. Executou-se exatamente o que foi pago de Recurso em conformidade com o pactuado nos valores previstos no Edital. Entendemos assim que houve Cumprimento do objeto em acordo com o que se recebeu.



Destacamos a seguir as atividades, procedimentos e serviços propostos na parceria e realizados para cumprimento do objeto, durante todo o transcorrer desta parceria, proporcionando aos profissionais e a população, métodos teóricos de aprendizagem da educação em saúde como também foi realizada a prática de melhoria da qualidade de vida saudável.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. N.' or similar.

1. Realizados capacitações de 100 técnicos de saúde da família através de palestras de saúde coletiva e tratamento precoce de doenças crônicas, houve cerca de 213 alunos do ensino médio participando de palestras educativas além de 200 pais tendo as orientações conforme cronograma das metas totalizando **513** pessoas atingidas;
2. Consultas com clínico geral num total de 205 atendimentos pactuados;
3. Foram disponibilizadas 1472 consultas nas especialidades de urologia, ortopedia, cardiologia, neuropediatria, gastrologia, endocrinologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, dermatologia.
4. Serviços de 350 Ultrassonografias diversas;
5. Um outro destaque de atendimentos se deu na execução de 937 exames laboratoriais.

PÚBLICO-ALVO ATINGIDO DIRETAMENTE

AÇÕES		Nº TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
CAPACITAÇÃO	1 - Realizadas palestras alunos 200 2 - Realizadas palestras pais 200; 3 - Realizadas Oficinas de Saúde Preventiva.	513
CONSULTAS	1 - Realizar consultas em clínica geral; 2 - Realizar consultas de Especialidades	1677
REALIZAÇÃO E EXAMES	1 - Realizar 350 Ultrassonografias; 2 - Realizar 937 exames laboratoriais;	1287 Procedimentos

Compreende-se pelos dados expostos que houve a realização das metas pactuadas fazendo-nos optar pela recomendação de **CUMPRIMENTO TOTAL DO OBJETO**.

RESULTADOS ALCANÇADOS

- Através desta parceria houve a Redução do número de atendimentos no Hospital Municipal;
- Houve a diminuição no número de consultas represadas nas unidades de saúde;
- Foi realizada a sensibilização da comunidade sobre a importância da saúde preventiva;
- Ofertado diagnóstico quanto o número de mulheres que precisam de tratamento do câncer de mama;
- Ofertado também o diagnóstico quanto o número de homens que precisam de tratamento do câncer de próstata;
- Capacitados equipes de saúde da família quanto a saúde preventiva e tratamento precoce de doenças crônicas;
- Fornecidos diagnósticos de doenças cardíacas, diabetes e de obesidade dos nossos munícipes.

Entende-se com a realização das metas pactuadas e o alcance delas, que a parceria na Feira de Saúde Gameleira, foi um Sucesso e de total importância sendo apropriada outras realizações futuras, para diminuir ainda mais a demanda reprimida local, entregando autonomia na questão da saúde e sua rotina no dia a dia das famílias de Gameleira - PE.

A fins de prestação de contas final encaminhamos este Relatório de Cumprimento de Objeto – REO junto com o Relatório de Execução Físico Financeiro – REFF e todos os documentos que comprovam tanto a execução das atividades e serviços quanto os pagamentos realizados conforme contratação.

Dentre os documentos que seguem, vai o ofício de entrega, o Relatório de execução de Objeto - REO e o Relatório de Execução Física Financeira - REFF e todos os relatórios de atividades, listas de presenças, certificados, boletins de produção ambulatorial, ateste de recebimento das atividades informadas, todos documentos de execução financeira e contábil conforme informado no relatório físico financeiro, em conformidade com a lei 13.019/2014, a Excellence após organização documental, encaminha para análise e aprovação desta prestação de contas final.

Entende-se que após a demonstração do cumprimento das metas concluiu-se com êxito os objetivos específicos, destacando o desenvolvimento de ações de qualificação dos servidores da atenção básica; houve a potencialização da capacidade técnica do município de Gameleira/PE visando atender as demandas dos usuários do sus; ampliação dos serviços realizados na parceria do alcance das ações de saúde; provocou-se o fortalecimento das políticas municipais de saúde; demonstrou-se a consolidação detalhada das ações em conformidade com o Projeto pactuado, entregando políticas públicas de saúde para todos os gêneros através das consultas realizadas nas diversas especialidades, fortalecendo ainda mais as ações de vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador dentro do município;

Foi executada a potencialização de ações de controle e descobrimento de doenças existentes antes não diagnosticadas, onde através dos exames ofertados houve mais agilidade nesta investigação e detecção. Fomentando subsídios para o enfrentamento das causas externas de mortalidade, dentro das unidades de saúde do município através de profissionais com expertise que fizeram os serviços propostos nas metas pactuadas no plano de trabalho desta parceria.

Desta maneira importa dizer que após a conclusão dos objetivos geral e específicos, recomendamos a aprovação desta Prestação de Contas Final.

Nós que fazemos a Excellence Consultoria, através da realização da elaboração deste Relatório de Execução do Objeto e após a realização de toda juntada documental que a comprova, ressaltamos aqui que foram realizados todos

os procedimentos pactuados, não desabonando em nada o proposto no edital, no termo de colaboração e no plano de trabalho pactuado.

14

O Instituto Reviver Brasil e o Município de Gameleira mediante esta parceria conseguiram promover ganhos significativos na realização de um serviço de saúde de qualidade através desta Feira de Saúde, contribuindo para a melhoria dos índices de saúde e para a qualificação dos serviços prestados à população, impactando a cara da saúde pública local de forma ampla e humanizada.

É notável o fortalecimento das políticas de saúde no município, através da execução destas ações.

Impacto positivo sobre a questão financeira, onde o Município investindo menos valor, entregou serviços de qualidade nos três dias de feira para a população através dos excelentes profissionais colaboradores do Instituto Reviver Brasil de forma completa nos quantitativos pactuados, diminuindo a demanda reprimida local beneficiada com os atendimentos realizados.

A Excellence Consultoria finaliza este relatório recomendando por aprovação do **CUMPRIMENTO TOTAL DO OBJETO**.

Catende, 25 de setembro de 2024.



FABÍOLA LAURENTINO SANTOS

CEO Excellence Consultoria
Responsável Elaboração de REO



ÍTALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA

Presidente do Instituto Reviver Brasil
Responsável pela verificação do REO



FEIRA DE SAÚDE

TC 001/2024

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FEIRA DE SAÚDE GAMELEIRA CUIDA

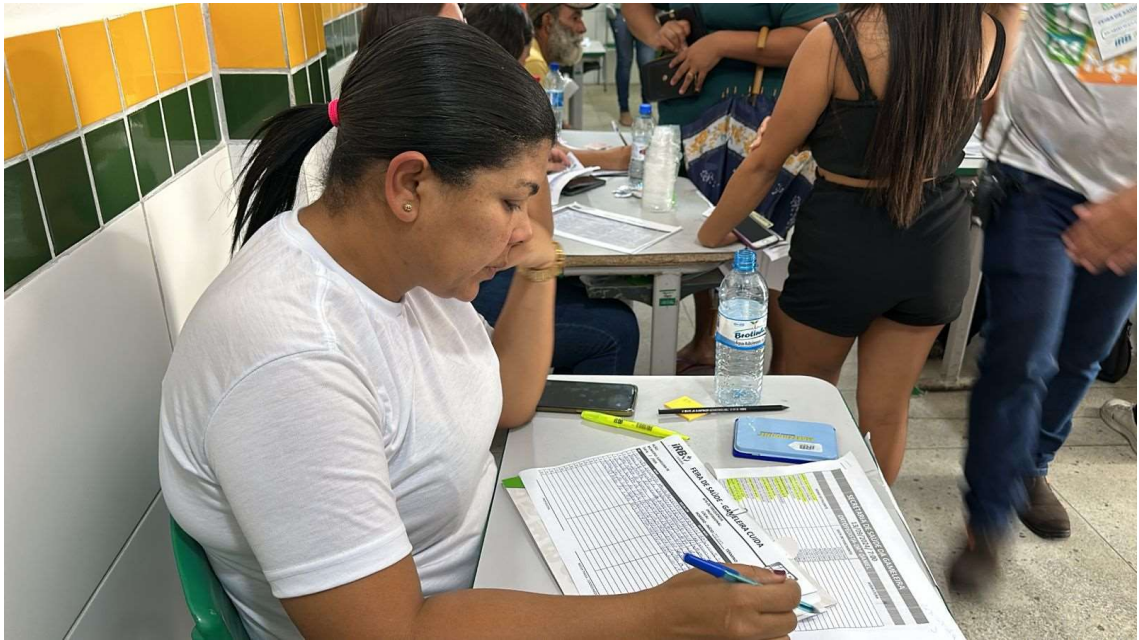
PERÍODO: 13, 14 E 15 DE SETEMBRO

















































INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2024 – 1º FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/09/20024 A 13/11/2024

RELATÓRIO EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

INSTITUTO REVIVER BRASIL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1º FEIRA DE SAÚDE****VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024****ANEXO I****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS**

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	0,00	
RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO PARA O IRB	461.422,01	
REDIMENTOS ATIVOS FINANCEIROS	16,47	
DEVOLUÇÃO PELO PROPONENTE DE DESPESAS INDEVIDAS	0,00	
REPASSES EXTRAORDINÁRIOS -	0,00	
REPASSES EXTRAORDINÁRIOS -	0,00	
REMUNERAÇÃO, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS		0,00
CUSTO INDIRETOS PERMITIDOS PELA LEI 13.019/2014		461.169,79
DESPESAS COM CUSTO ADMINISTRATIVO		267,00
DESPESAS EXTRAS - ADICIONAIS P/PRODUTIVIDADE		0,00
DESPESAS EXTRAS - ADICIONAIS P/RISCO DE CONTAMINAÇÃO		0,00
TOTAIS	461.438,48	461.436,79
	SALDO	1,69

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima

CPF: .072.301.244-09

Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil_____
Rogério Lucas da Silva

CPF: 974.551.484-53

Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1º FEIRA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024

ANEXO II**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO PARA O IRB**

PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
20/09/2024	85.600,00	25/09/2024	98.968,80		
20/09/2024	128.400,00	25/09/2025	148.453,21		
PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 06	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
PARCELA 07		PARCELA 08		PARCELA 09	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
PARCELA 10		PARCELA 11		PARCELA 12	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR


Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil
Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1ª FEIRA DE SAÚDE****VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024****ANEXO II-A****RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA****DESPESAS COM REMUNERAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

MÊS REF: JULHO 2024		MÊS REF: AGOSTO 2024		MÊS REF: SETEMBRO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
MÊS REF: OUTUBRO 2024		MÊS REF: NOVEMBRO 2024		MÊS REF: DEZEMBRO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
MÊS REF: JANEIRO 2024		MÊS REF: FEVEREIRO 2024		MÊS REF: MARÇO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
MÊS REF: ABRIL 2024		MÊS REF: MAIO 2024		MÊS REF: JUNHO 2024	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR

NÃO FORAM EFETUADAS PAGAMENTOS COM REMUNERAÇÕES, AJUDA DE
CUSTO E ENGARCOS DE PROFISSIONAIS VINCULADOS AO TERMO.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1º FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024

ANEXO II-B

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS COM CUSTO INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

CREDOR	CNPJ	NF/REC Nº	DATA	VALOR
A pontual Impressos Rápidos LTDA	11.299.468/0001-45	24718	26/09/2024	5.640,00
Eag Soluções Integradas LTDA	34.072.907/0001-88	51	27/09/2024	18.336,63
Eag Soluções Integradas LTDA	34.072.907/0001-88	50	27/09/2024	18.336,63
Eag Soluções Integradas LTDA	34.072.907/0001-88	49	27/09/2024	25.845,33
Eag Soluções Integradas LTDA	34.072.907/0001-88	60	27/09/2024	6.103,84
Neuropsico Diagnósticos e Cia LTDA	34.744.978/0001-80	1080	27/09/2024	45.000,00
Fabiola Laurentino Santos Consultoria	55.160.356/0001-84	90	27/09/2024	4.240,00
Eag Soluções Integradas LTDA	34.072.907/0001-88	52	27/09/2024	14.973,05
Eag Soluções Integradas LTDA	34.072.907/0001-88	62	27/09/2024	3.200,84
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	668	27/09/2024	42.700,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	669	27/09/2024	14.280,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	670	27/09/2024	48.000,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	671	27/09/2024	37.500,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	672	27/09/2024	47.500,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	673	27/09/2024	8.700,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	674	27/09/2024	10.400,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	675	27/09/2024	13.050,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	676	27/09/2024	21.600,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	677	27/09/2024	22.500,00
Centro Médico e Laboratório de Análises Clínicas LABCLIN LTDA	27.040.941/0001-05	678	27/09/2024	42.000,00
Clendiuc - Clínica de Endoscopia Digestiva e Urológica de Caruaru LTDA	24.413.164/0001-09	594	01/10/2024	10.000,00
Qualiserv Empresarial LTDA	15.156.533/0001-34	17	05/11/2024	1.263,47
			TOTAL	461.169,79



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil



Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1ª FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

ESPECIFICAÇÃO	DATA	QTDE	VL. UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL				0,00

NÃO FORAM ADQUIRIDOS BENS VINCULADOS AO TERMO.

[Signature]

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro



INSTITUTO
REVIVER
BRASIL

FUNDADO EM
25 DE JANEIRO
DE 2007

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1º FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024

ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

NOME DO BANCO	Nº	AGÊNCIA	CONTA	DATA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	104	4753	578735571-3	11/11/2024

CONCILIAÇÃO BANCARIA	VALOR R\$
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1,69
DEPOSITOS NÃO CONTABILIZADOS	
DEPOSITO NÃO ACUSADO NO EXTRATO	
DOCUMENTOS COMPENSADOS (RELAÇÃO ABAIXO)	
SALDO CONCILIADO	1,69

CONCILIAÇÃO BANCARIA	VALOR R\$
TOTAL	1,69

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil

Rogério Lucas da Silva
CPF: 974.551.484-53
Diretor Financeiro

CONCILIAÇÃO - PERÍODO: 01 A 30 SETEMBRO 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 FEIRA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

CONTA CORRENTE 578735571 - 3 - AGÊNCIA 4753 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO

DATA	NR. DOC.	DESCRIÇÃO	D/C	VALOR CREDITO	VALOR DEBITO	SALDO
02/09/2024	000000	SALDO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00
20/09/2024	000001	CRED TED	C	85.600,00	0,00	85.600,00
20/09/2024	000001	CRED TED	C	128.400,00	0,00	214.000,00
20/09/2024	000054	TAR CADAST	D	0,00	-36,50	213.963,50
26/09/2024	000001	CRED TED	C	98.968,80	0,00	312.932,30
26/09/2024	000001	CRED TED	C	148.453,21	0,00	461.385,51
26/09/2024	261015	DEB PIX CH	D	0,00	-5.640,00	455.745,51
26/09/2024	261015	TAR PIX	D	0,00	-8,50	455.737,01
26/09/2024	000000	APLIC FUND	D	0,00	-450.000,00	5.737,01
27/09/2024	558973	ENVIO TED	D	0,00	-45.000,00	-39.262,99
27/09/2024	558973	TAR TED IN	D	0,00	-12,00	-39.274,99
27/09/2024	271217	DEB PIX CH	D	0,00	-25.845,33	-65.120,32
27/09/2024	271217	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-65.128,82
27/09/2024	271218	DEB PIX CH	D	0,00	-3.200,84	-68.329,66
27/09/2024	271218	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-68.338,16
27/09/2024	271219	DEB PIX CH	D	0,00	-14.973,05	-83.311,21
27/09/2024	271219	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-83.319,71
27/09/2024	271219	DEB PIX CH	D	0,00	-18.336,63	-101.656,34
27/09/2024	271219	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-101.664,84
27/09/2024	271221	DEB PIX CH	D	0,00	-18.336,63	-120.001,47
27/09/2024	271221	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-120.009,97
27/09/2024	271223	DEB PIX CH	D	0,00	-4.240,00	-124.249,97
27/09/2024	271223	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-124.258,47
27/09/2024	271223	DEB PIX CH	D	0,00	-6.103,84	-130.362,31
27/09/2024	271223	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-130.370,81
27/09/2024	271224	DEB PIX CH	D	0,00	-37.500,00	-167.870,81

27/09/2024	271224	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-167.879,31
27/09/2024	271224	DEB PIX CH	D	0,00	-42.700,00	-210.579,31
27/09/2024	271224	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-210.587,81
27/09/2024	271224	DEB PIX CH	D	0,00	-22.500,00	-233.087,81
27/09/2024	271224	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-233.096,31
27/09/2024	271224	DEB PIX CH	D	0,00	-8.700,00	-241.796,31
27/09/2024	271224	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-241.804,81
27/09/2024	271225	DEB PIX CH	D	0,00	-10.400,00	-252.204,81
27/09/2024	271225	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-252.213,31
27/09/2024	271226	DEB PIX CH	D	0,00	-21.600,00	-273.813,31
27/09/2024	271226	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-273.821,81
27/09/2024	271649	ENVIO TEV	D	0,00	-13.050,00	-286.871,81
27/09/2024	271649	TRANSF E/I	D	0,00	-2,00	-286.873,81
27/09/2024	271649	ENVIO TEV	D	0,00	-14.280,00	-301.153,81
27/09/2024	271649	TRANSF E/I	D	0,00	-2,00	-301.155,81
27/09/2024	271649	ENVIO TEV	D	0,00	-47.500,00	-348.655,81
27/09/2024	271649	TRANSF E/I	D	0,00	-2,00	-348.657,81
27/09/2024	271650	ENVIO TEV	D	0,00	-42.000,00	-390.657,81
27/09/2024	271650	TRANSF E/I	D	0,00	-2,00	-390.659,81
27/09/2024	271650	ENVIO TEV	D	0,00	-48.000,00	-438.659,81
27/09/2024	271650	TRANSF E/I	D	0,00	-2,00	-438.661,81
27/09/2024	000000	RESG AUT	C	438.661,81	0,00	0,00
30/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00	0,00	0,00

CONCILIAÇÃO - PERÍODO: 01 A 31 OUTUBRO 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 FEIRA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

CONTA CORRENTE 578735571 - 3 - AGÊNCIA 4753 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO

DATA	NR. DOC.	DESCRIÇÃO	D/C	VALOR CREDITO	VALOR DEBITO	SALDO
01/10/2024	000000	SALDO ANTERIOS		0,00	0,00	0,00
01/10/2024	546324	ENVIO TED	D	0,00	-10.000,00	-10.000,00

09/10/2024	546324	TAR TED IN	D	0,00	-12,00	-10.012,00
09/10/2024	000000	RESG AUT	C	10.012,00	0,00	0,00
11/10/2024	000000	TAR MAN CC	D	0,00	-69,00	-69,00
11/10/2024	000000	RESG AUT	C	69,00	0,00	0,00
31/10/2024	000000	SALDO DIA		0,00	0,00	0,00

CONCILIAÇÃO - PERIODO: 01 A 30 NOVEMBRO 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 FEIRA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

CONTA CORRENTE 578735571 - 3 - AGÊNCIA 4753 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO

DATA	NR. DOC.	DESCRIÇÃO	D/C	VALOR CREDITO	VALOR DEBITO	SALDO
01/11/2024	000000	SALDO ANTERIOS		0,00	0,00	0,00
05/11/2024	050934	ENVIO PIX CH	D	0,00	-1.263,47	-1.263,47
05/11/2024	050934	TAR PIX	D	0,00	-8,50	-1.271,97
05/11/2024	000000	RESG AUT	C	1.271,97	0,00	0,00
11/11/2024	000000	SALDO DIA		0,00	0,00	0,00

CONCILIAÇÃO - PERIODO: 01 A 30 SETEMBRO 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 FEIRA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

APLICAÇÃO CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES CONTA 578735571 - 3 - AGÊNCIA 4753 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO

DATA	NR. DOC.	DESCRIÇÃO	D/C	VALOR CREDITO	VALOR DEBITO	SALDO
02/09/2024	000000	SALDO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00
26/09/2024	000000	APLIC FUND	C	450.000,00	0,00	450.000,00
27/09/2024	000000	RESG AUT	D	0,00	-438.661,81	11.338,19

30/09/2024	000000	REDIMENTO BRUTO NO MÊS	C	150,56	0,00	11.488,75
30/09/2024	000000	IRRF	D	0,00	-1,28	11.487,47
30/09/2024	000000	IOF	D	0,00	-137,42	11.350,05
30/09/2024	000000	SALDO DIA		0,00	0,00	11.350,05

CONCILIAÇÃO - PERÍODO: 01 A 30 SETEMBRO 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 FEIRA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

APLICAÇÃO CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES CONTA 578735571 - 3 - AGÊNCIA 4753 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO

DATA	NR. DOC.	DESCRIÇÃO	D/C	VALOR CREDITO	VALOR DEBITO	SALDO
01/10/2024	000000	SALDO ANTERIOR		0,00	0,00	11.350,05
09/10/2024	000000	RESG AUT	D	0,00	-10.081,00	1.269,05
31/10/2024	000000	REDIMENTO BRUTO NO MÊS	C	13,22	0,00	1.282,27
31/10/2024	000000	IRRF	D	0,00	-0,47	1.281,80
31/10/2024	000000	IOF	D	0,00	-8,14	1.273,66
31/10/2024	000000	SALDO DIA		0,00	0,00	1.273,66

CONCILIAÇÃO - PERÍODO: 01 A 30 SETEMBRO 2024 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2024 FEIRA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

APLICAÇÃO CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES CONTA 578735571 - 3 - AGÊNCIA 4753 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONCILIAÇÃO

DATA	NR. DOC.	DESCRIÇÃO	D/C	VALOR CREDITO	VALOR DEBITO	SALDO
01/11/2024	000000	SALDO ANTERIOR		0,00	0,00	1.273,66
05/11/2024	000000	RESG AUT	D	0,00	-1.271,97	1,69
11/11/2024	000000	SALDO DIA		0,00	0,00	1,69

INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GAMELEIRA/PE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 – 1ª FEIRA DE SAÚDE

VIGÊNCIA: 13/09/2024 A 13/11/2024

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

DECLARO, na condição de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Instituto de Reviver Brasil - IRB, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.720.669/0001-60, para os fins que se fizerem necessários, inclusive para fins de prova junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos de Controle da União, dos Estados e dos Municípios, que os documentos contábeis referente ao termo de colaboração nº 001/2024 – 1ª Feira de Saúde - FMS-IRB, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de GAMELEIRA/PE.

Comprometo-me, em nome do Instituto de Reviver Brasil - IRB, a mantê-los guardados, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Catende/PE, 13 de novembro de 2024.



Ítalo Ricardo Oliveira de Lima
CPF: .072.301.244-09
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Reviver Brasil